

CIDADE EMPREENDEDORA

Prefeitos de Mato Grosso participam de encontro em Mato Grosso do Sul

Participaram 21 prefeitos de municípios do Estado

REDAÇÃO DS / Assessoria

Prefeitos e secretários de municípios de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul participaram de Encontro de Prefeitos e Secretários de Desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora e Sustentável, em Bonito-MS. O encontro, realizado na segunda e terça-feira, dias 4 e 5 de outubro, foi organizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

De Mato Grosso participaram 21 prefeitos de municípios de todas as regiões do Estado, além de vice-prefeitos, secretários e outros integrantes

da gestão municipal, entre eles o prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson, e o secretário municipal de Coordenação e Planejamento (Seplan), Adão Leite Filho.

Na pauta, temas como desenvolvimento sustentável, nova economia e suas perspectivas; agenda de desenvolvimento de

“
Chamar a atenção para os potenciais a serem explorados

grande impacto econômico, gestão pública para resultados e eficiência de recursos, boas práticas de desenvolvimento e par-

cerias estratégicas, o papel do Ministério Público para o desenvolvimento dos municípios.

“Diversas palestras com objetivo de chamar a atenção para os potenciais a serem explorados nos municípios, com novas tecnologias, inovação e educação para empreendedores da agricultura, comércio e indústria, tudo isso através de indicadores e informações de qualidade para a gestão e à sociedade decidirem o melhor caminho para o crescimento econômico e social”, explicou o prefeito.

O encontro ainda está focado na troca de experiências e boas práticas realizadas pelos municípios envolvidos.

CIDADE EMPREENDEDORA - O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Sebrae que tem como objetivo



Vander e o secretário Adão Leite

impulsionar os resultados socioeconômicos dos municípios, levando estratégias de empreendedorismo para a administração pública.

Organizado em biênios, o programa é dividido em dez eixos de atuação: gestão municipal, lideranças, desburocratização, sala do empreendedor, compras

governamentais, empreendedorismo nas escolas, inclusão produtiva, marketing territorial e setores econômicos, cooperativismo e crédito, inovação e sustentabilidade.

As soluções criadas para cada cidade respeitam as características e individualidades dos municípios.



Ato pode ser realizado diretamente em Cartórios de Notas

CARTÓRIOS

União Estável comprova vínculo para pensão do INSS

Mais de 1,8 milhão de pessoas estão com o benefício parado

Assessoria

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) divulgou que mais de 1,8 milhão de pessoas em todo o Brasil aguardam em fila de espera para a concessão de benefícios. Segundo o órgão, 25% dos casos estão travados por falta de documentação adequada, entre elas as que comprovem o direito do companheiro(a) e dos dependentes à pensão, problema que poderia ser sanado por meio da escritura pública de união estável.

O ato, realizado diretamente em Cartórios

de Notas, ou por meio da plataforma eletrônica www.e-notariado.org.br, possui diversas finalidades, como a de comprovar a existência da relação e fixar a sua data de seu início, estabelecer o regime de bens aplicável ao relacionamento, regular questões patrimoniais e garantir direitos perante órgãos para fins de concessão de benefícios.

Declaração realizada perante um tabelião de notas por duas pessoas

“
A formalização da união estável é uma segurança para o casal

que vivem juntas como se fossem casadas, independentemente do sexo, a escritura de união estável contabilizou até agosto deste ano um total de 174 atos praticados, frente a um total de 178 declarações no mesmo período de 2020, segundo os dados levantados pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal.

“Realizar a formalização da união estável é uma segurança para o casal em diversas situações”, explica a presidente da Anoreg-MT, Velenice Dias de Almeida.

Os casais interessados em formalizar a sua união estável devem procurar um tabelião de notas, apresentando seus documentos pessoais originais, RG e CPF, ou então estarem representados por procuração.